



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 095/2025

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (código 317) torna pública a existência de 81(oitenta e uma) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e à participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM a partir de 2009, inclusive, e que atendam aos requisitos previstos no item 3.

2.2 Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM, e que atendam aos requisitos previstos no item 3.

2.3 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 3.

2.4 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 3.



3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta, Parte Específica, do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

3.5 O candidato deverá ter cursado no mínimo 50% (397,5 horas) da carga horária total (795 horas) de disciplinas dos núcleos básico e específico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, as quais constam na listagem abaixo.

- UFSM00013 Algoritmo e Programação (CH 60 h)
- UFSM00023 Geometria descritiva para Engenharia (CH 45 h)
- UFSM00022 Desenho técnico para Engenharia I (CH 45 h)
- UFSM00027 Física Experimental I (CH 15 h)
- UFSM00031 Física Geral I (CH 60 h)
- UFSM00028 Física Experimental II (CH 15 h)
- UFSM00032 Física Geral II (CH 60 h)
- UFSM00036 Cálculo A (CH 90 h)
- UFSM00037 Cálculo B (CH 90 h)
- UFSM00038 Equações diferenciais I (CH 60 h)
- UFSM00035 Álgebra linear e geometria analítica (CH 90 h)
- UFSM00045 Introdução à Mecânica dos sólidos (CH 60 h)
- UFSM00048 Química geral Teórica para Engenharia (CH 30 h)
- UFSM00047 Química geral Experimental Para Engenharia (CH 15 h)
- UFSM00020 Estatística aplicada para Engenharia (CH 60 h)

3.6 Serão consideradas somente disciplinas aprovadas e constantes no Histórico Escolar. O currículo do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM pode ser consultado no sítio eletrônico <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-sanitaria-e-ambiental/informacoes-do-curriculo>, na aba “Estrutura Curricular – Disciplinas por período ideal”.

3.7 O candidato deverá imprimir o Plano de Dispensa de Disciplina (Anexo I) a esta Parte Específica do Edital, para preencher com as disciplinas e referida carga horária cursada e aprovada, das quais pretende solicitar análise de equivalência. O plano deve ser encaminhado juntamente com os demais documentos, sob pena de indeferimento no processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.8 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem.

3.9 No último semestre cursado e concluído no curso de origem deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas.

3.10 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrícula no curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Atendidas as proposições dos **itens 2 e 3**, em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a Média geral acumulada do Curso de origem (MGA) e a carga horária das disciplinas equivalentes (CHE) mencionadas no item 3.5.

4.2 A pontuação final (PF) será calculada da seguinte forma:

$$PF = MGA \times CHE.$$

4.3 Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez) e aos demais proporcionalmente a pontuação obtida.

4.4 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.5 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.6 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na



seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASA-MENTO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.9	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS (conforme modelo ANEXO 1)	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.5 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Transferência Interna - Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

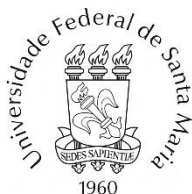
7 OBSERVAÇÕES

PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - UFSM

E-mail: cesa@ufsm.br

Santa Maria, 19 de dezembro de 2025.

João Francisco Carlexo Horn
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM

ANEXO I

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - 317/UFSM

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO(A): _____

Instituição de Origem: _____ **Modalidade de ingresso:** _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato(a) (o(a) candidato(a) poderá utilizar mais de uma disciplina para compor a equivalência)	Carga Horária (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária aprovada pela Comissão do edital.
UFSM00013	Algoritmo e Programação	60			
UFSM00023	Geometria Descritiva para Engenharia	60			
UFSM00022	Desenho Técnico para Engenharia I	45			
UFSM00027	Física Experimental I	15			
UFSM00031	Física Geral I	60			
UFSM00028	Física Experimental II	15			
UFSM00032	Física Geral II	60			
UFSM00036	Cálculo "A"	90			
UFSM00037	Cálculo "B"	90			
UFSM00038	Equações Diferenciais I	60			
UFSM00035	Álgebra Linear com Geometria Analítica	90			
UFSM00045	Introdução a Mecânica dos Sólidos	60			
UFSM00048	Química Geral Teórica para Engenharia	30			
UFSM00047	Química Geral Experimental para Engenharia	15			
UFSM00020	Estatística Aplicada para Engenharia	60			
			TOTAL DE HORAS APROVEITADAS		

(Assinatura do(a) Candidato(a))

NUP: 23081.129912/2025-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA SM 2026_1.pdf

Assinaturas

14/11/2025 17:36:41

JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.09.15.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CEAS



Código Verificador: 6516326

Código CRC: 312e44b8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

